



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO CM Nº 410/2018

Divinópolis, 08 de Março de 2018

**Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

A Vereadora, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr. Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado, solicitando que a prestação de contas do recolhimento da taxa de lixo, feita através da cobrança de IPTU, seja separada à do referido imposto, e que o valor da arrecadação desta taxa de lixo seja direcionado em conta específica.

JUSTIFICATIVA

Baseado no princípio da legalidade administrativa e dos deveres da boa administração pública fundamentado no art. 37 da C.F. é que esta Vereadora o solicita.

Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora